



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 11, III, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, o anexo Projeto de Lei nº 033/2012, que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo proceda à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e outras providências.

A proposição se funda no fato de que, como é de conhecimento comum, os recursos orçamentários dos municípios brasileiros, em especial relativos a investimentos, apresentam déficit histórico, que impossibilita o atendimento a todas as demandas da população.

Com Petrolina não é diferente, sobretudo pelo crescimento do Município em índices superiores à média nacional, acumulando antigas e novas demandas pelo fato do aumento populacional e, consequentemente, da necessidade de obras estruturadoras, em posição diametralmente oposta à disponibilidade financeira.

Diante disso, o Executivo Municipal busca potencializar os recursos da sua receita própria destinando-os, como contrapartida, à captação de convênios que privilegiem, principalmente, os projetos voltados às parcelas mais carentes da população, a exemplo das áreas social, de educação e de saúde.

Apesar do montante de transferências estimado em R\$ 51 milhões, na captação de recursos de convênios e fundo a fundo, no Orçamento 2012, o Executivo Municipal, pela importância e qualidade dos projetos elaborados, superou em 68% (sessenta e oito por cento) aquela previsão, gerando excesso de arrecadação de R\$ 34,6 milhões, relativos a instrumentos finalizados ou apresentados aos órgãos posteriormente ao fechamento e encaminhamento, a essa Câmara Legislativa, da Lei Orçamentária Anual de 2012 – LOA 2012.

Restam, então, pendentes de dotação orçamentária, apesar da disponibilidade financeira, projetos de importância ímpar para a população, a exemplo do fornecimento de água para as pessoas atingidas pela estiagem, no valor de R\$ 1,3 milhão; pavimentação de ruas e avenidas dos bairros Henrique Leite e Pedro Raimundo, com investimentos próximos de R\$ 1 milhão; aplicação de R\$ 4 milhões na urbanização do bairro Cacheado; construção de 08 (oito) unidades de educação infantil e de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas, no valor de R\$ 12,6 milhões; construção e aquisição de equipamentos para unidades de saúde, no valor de R\$ 5,2 milhões, construção da UPA 24 horas, onde serão investidos R\$ 2 milhões; além de outros projetos sociais e culturais, conforme detalhamento seguinte:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a.1) Termo de Compromisso PAC nº 202976/2012, para construção de 08 (oito) unidades de educação infantil (Escola Infantil Tipo B 220v):

Termo de Compromisso	Objeto	Valor (R\$)
9.573	Creche Jardim Imperial – Rua da Cambada	1.453.657,09
9.574	Creche Vila Marcela – Rua 13	1.453.657,09
9.575	Creche Dom Avelar – Rua da Visão	1.453.657,09
9.576	Creche Santa Luzia – Rua do Césio (atualmente Av. Prefeito José Francisco de Souza Albuquerque)	1.453.657,09
9.577	Creche Pré-Escola MCMV 001 – Rua Mar Bering – Bairro Antônio Cassimiro	1.453.657,09
9.578	Creche Pré-Escola MCMV 002 – Rua Vinte e dois – Bairro Vila Eulália	1.453.657,09
9.579	Creche Pré-Escola MCMV 003 – Rua São Pedro II – Distrito de Izacolândia	1.453.657,09
9.580	Creche Pré-Escola MCMV 004 – Rua Nove – Quati II	1.453.657,09
Subtotal 1		11.629.256,72

a.2) Termo de Compromisso PAC nº 202976/2012 – construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas:

Termo de Compromisso	Objeto	Valor
20.490	Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Luiz de Souza - Av. Principal s/n – Serrote do Urubu	509.992,90

20.493	Quadra Esportiva na escola José Nunes de Santana – Av. Principal, s/n – Nova Descoberta	509.992,90
Subtotal 2		1.019.985,80
Total Secretaria de Educação (1 + 2)		12.649.242,52

b) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Convênio	Concedente	Objeto	Valor (R\$)
PAC – II 352712-48	Ministério das Cidades	Urbanização do Cacheado	4.000.000,00
PAC – II 363424-88	Ministério das Cidades	Praça Esporte e Cultura – PEC no Bairro Rio Corrente	2.020.000,00
346460-82 e 336439-98	Ministério do Turismo	Urbanização da Orla Fluvial Partes I e II	731.250,00
762970/2011	Ministério das Cidades	Pavimentação de ruas e avenidas – Bairro Henrique Leite	394.200,00
768261/2011	Ministério das Cidades	Pavimentação da Av. José Maciel – Bairro Pedro Raimundo	493.100,00
766087/2011	Ministério do Turismo	Urbanização e Revitalização da Orla Fluvial	975.000,00
223728-96	Ministério das Cidades	Relatório Técnico-Social para saneamento do Bairro Dom Avelar	190.000,00
Total			8.803.550,00

c) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Convênio	Concedente	Objeto	Valor (R\$)
760308/2011	Fundo Nacional Mudança do Clima	Unidade Produtiva de Biomassa	1.616.624,00
001/2012	ARMUP	Projeto Água de Beber – ARMUP	1.324.800,00
019404/2011	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	Reforma para implantação de Fábrica de Doces	193.249,90
Total			
	3.134.673,90		



d) SECRETARIA DA SAÚDE

d.1) Concedente: SUS/Ministério da Saúde – Fundo a Fundo – Obras:

Objeto	Programa	Valor R\$
Construção da UPA 24 Horas	Mac	2.000.000,00
Construção da UBS N-8	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS N-5	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Distrito Rajada	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Gercino Coelho	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Antônio Cassimiro	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Pedra Linda	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Ouro Preto	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Centro	Atenção Básica	265.666,00
Subtotal 1		4.125.328,00

d.2) Concedente: SUS/Ministério da Saúde – Fundo a Fundo – Equipamentos:

Objeto	Programa	Valor R\$
Construção da UPA 24 Horas	Mac	2.000.000,00
Equipamentos UBS N-8	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS N-5	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Distrito Rajada	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Gercino Coelho	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Antônio Cassimiro	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Pedra Linda	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Ouro Preto	Atenção Básica	265.666,00
Construção da UBS Centro	Atenção Básica	265.666,00
Subtotal 1		4.125.328,00

d.3) Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Rubens Santiago:

Objeto	Programa	Valor R\$
Construção da AME do Jardim Amazonas	Atenção Básica	400.000,00
Subtotal 2		400.000,00
Total Secretaria de Saúde (1 + 2)		4.525.328,00

e) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



Convênio	Concedente	Objeto	Valor (R\$)
313637/03	Ministério do Desenvolvimento Social	Execução do Programa de Proteção Social Básica- Construção do CRAS	292.500,00
757613/2011	Ministério do Esporte	Implantação dos Núcleos do Programa 2º Tempo	1.324.650,00
756419/2011	Ministério do Esporte	Implantação de infraestrutura esportiva – Clube do Bairro no Bairro Quati II	390.000,00
Repasso fundo a fundo nº 804191	Ministério do Desenvolvimento Social	Atendimento ao Programa Social ACESSUAS	511.668,00
Total			2.518.818,00

f) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Convênio	Concedente	Objeto	Valor (R\$)
755403/2011	Min. da Integração Nacional	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

g) SECRETARIA DE CULTURA

Convênio	Concedente	Objeto	Valor (R\$)
072401/2011	Ministério da Cultura	Capacitar e proporcionar momentos de lazer e cultura para a comunidade jovem negra	292.500,00
071865/2011	Instituto Brasileiro de Museus	Melhorar a estrutura física e adquirir equipamentos para o Museu do Sertão	1.324.650,00
028357/2011	Ministério do Turismo	Promoção de campanha de divulgação do turismo no município de Petrolina – PE	349.200,00
Total			1.966.350,00

TOTAL DE RECURSOS A INCORPORAR	R\$ 34.597.962,42
---------------------------------------	--------------------------

No mesmo propósito, aprovada a incorporação de recursos acima, será necessária a suplementação de recursos da Secretaria de Educação no valor de R\$ 15,7 milhões, conforme detalhamento no Anexo II, do Projeto de Lei ora proposto, que será viabilizada mediante anulação de créditos daquele próprio órgão.

Proponho, também, a suplementação de recursos para reforçar o orçamento destinado ao combate dos efeitos da estiagem, suplementando em R\$ 250 mil o Projeto 3.000093 – Perfuração de Poços Tubulares e Amazonas, mediante anulação na Atividade



8.000004 – Divulgação das Atividades da Prefeitura Junto à Imprensa Falada, Escrita e Televisada.

Visando ao encerramento do exercício de 2012, será necessária ainda a suplementação, mediante anulação de dotação disponível, de recursos destinados a despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Estatal Municipal de Saúde, da Secretaria de Infraestrutura, da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, da ARMUP e da AMMA e dessa Câmara Municipal, conforme especificado nos anexos do Projeto de Lei.

N'outra banda, mantendo a parceria que pautou a boa relação entre os Poderes, sempre em benefício da população, considerando a legalidade reconhecida pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (Decisões T.C. nº 1.387/02 e T.C. nº 1.117/09) e a disponibilidade do Executivo, proponho o reforço da dotação destinada a essa Câmara Municipal, mediante suplementação de recursos conforme solicitado pela Presidência.

Para tanto, imprescindível será a aprovação integral deste Projeto de Lei, de modo a permitir o ajuste dos orçamentos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e, consequentemente, possibilitando anular igual valor nos saldos orçamentários recompostos.

Ao enviar esta Mensagem, peço *vênia* para solicitar, pela relevância da matéria, a apreciação do anexo Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, nos termos do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, passando a aguardar a sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Petrolina e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal das unidades que especifica, em decorrência da incorporação de recursos provenientes de transferências fundo a fundo, repasses e convênios com outros entes da Administração Pública, caracterizando excesso de arrecadação na Receita de Transferências, os seguintes valores:

I. Secretaria de Educação: R\$ 12.649.256,72 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), atendendo à programação indicada no Anexo I, “a”, desta Lei, à conta de recursos oriundos dos Termos de Compromisso nº PAC202976/2012 e nº 203506/2012 entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Petrolina;

II. Secretaria de Infraestrutura: R\$ 8.803.550,00 (oito milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais), atendendo à programação indicada no Anexo I, “b”, desta Lei, à conta de recursos oriundos dos Convênios PAC – II 352712-48, PAC – II 363424-88, 762970/2011, 768261/2011 e 223728-96, firmados com o Ministério das Cidades; 346460-82, 336439-98 e 766087/2011, firmados com o Ministério do Turismo; e nº 313637/03, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social;

III. Secretaria de Desenvolvimento Rural: R\$ 3.134.673,90 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 760308/2011, 001/2012 e 019404/2011, firmados, respectivamente, com o Fundo Nacional de Mudança do Clima, a Agência Reguladora do Município de Petrolina – ARMUP e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres;

IV. Secretaria de Saúde: R\$ 4.525.328,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), em decorrência da incorporação de repasses fundo a fun-



do procedentes do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, atendendo à programação indicada no Anexo I, “d”, desta Lei;

V. Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: R\$ 2.518.818,00 (dois milhões, quinhentos e dezuito mil, oitocentos e dezuito reais), atendendo à programação indicada no Anexo I, “e”, desta Lei, à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 313637/03, 757613/2011 e 756419/2011, firmados com os Ministérios do Desenvolvimento Social e do Ministério do Esporte, e do repasse nº 804191, fundo a fundo, procedente do Ministério do Desenvolvimento Social;

VI. Secretaria de Planejamento e Urbanismo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em decorrência da incorporação de recursos provenientes do Convênio nº 755403/2011, firmado com o Ministério da Integração Nacional, atendendo à programação indicada no Anexo I, “f”, desta Lei;

VII. Secretaria de Cultura: R\$ 1.966.350,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), atendendo à programação indicada no Anexo I, “g”, desta Lei, à conta de recursos provenientes dos Convênios nº 072401/2011, nº 071865/2011, nº 065043/2011 e nº 028357/2011, firmados com os Ministérios da Cultura e do Turismo e com o Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Educação, crédito suplementar até o valor de R\$ 15.770.000,00 (quinze milhões, setecentos e setenta mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, crédito suplementar até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Saúde, crédito suplementar até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo IV desta Lei.



Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Fundação Estatal Municipal de Saúde, crédito suplementar até o valor de R\$ 1.333.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo V desta Lei.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Infraestrutura, crédito suplementar até o valor de R\$ 1.026.000,00 (hum milhão e vinte e seis mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo VI desta Lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, crédito suplementar até o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo VII desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Petrolina, crédito suplementar até o valor de R\$ 473.264,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo VIII desta Lei.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina, crédito suplementar até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo IX desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal do Meio Ambiente, crédito suplementar até o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) em decorrência da anulação dos créditos que especifica no Anexo X desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar e remanejar dotações orçamentárias, inclusive entre seus órgãos e entidades, até os valores especificados nos itens I a VII, do art. 1º, para recomposição dos saldos porventura anulados objetivando atender aos repasses e convênios especificados nesta lei e não previstos na Lei Orçamentária Anual de 2012.



Art. 12. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2012.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito Municipal



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO 2012

a) Secretaria de Educação

Dotação	Órgão	Valor (R\$)
15	- Secretaria de Educação	
1510	- Secretaria de Educação	
12.361.316.3022	- Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Escolas do Ensino Fundamental Municipal	
4.4.90.00	- Investimentos	
Fonte 09		11.629.256,72
15	- Secretaria de Educação	
1510	- Secretaria de Educação	
12.365.375.3248	- Construção, Recuperação e Equipamento de Creches	
4.4.90.00	- Investimentos	
Fonte 09		1.019.985,80
Total Secretaria de Educação		12.649.242,52

b) Secretaria de Infraestrutura

17	- Secretaria de Infraestrutura	
1710	- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.323.3044	- Urbanização de Áreas Públicas e Construção de Parques e Praças	
4.4.90.00	- Investimentos	
Fonte 17		7.726.250,00
17	- Secretaria de Infraestrutura	
1710	- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.322.3036	- Construção, Restauração e Ampliação de Vias Públicas	
4.4.90.00	- Investimentos	
Fonte 17		887.300,00
17	- Secretaria de Infraestrutura	
1710	- Secretaria de Infraestrutura	
15.512.330.4302	- Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Drenagem e Esgotamento Sanitário	
4.4.90.00	- Investimentos	
		190.000,00

Fonte 17		
----------	--	--

Total Secretaria de Infraestrutura	8.803.550,00
-------------------------------------------	---------------------

c) Secretaria de Desenvolvimento Rural

14 1410 20.606.306.4026 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Investimentos	1.616.624,00
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

14 1410 17.511.311.4086 3.3.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural - Abastecimento Emergencial de Água - Outras despesas correntes	1.324.800,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

14 1410 20.662.306.3003 3.3.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural - Promoção da Agroindústria - Outras despesas correntes	193.249,90
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Total Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.134.673,90
--------------------------------------------------	---------------------

d) Secretaria de Saúde

20 2050 10.302.389.3128 4.4.90.00 Fonte 07	- Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Modernização da Estrutura da Assistência Média e Alta Complexidade hospitalar e Ambulatorial - Investimentos	2.525.328,00
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

20 2050 10.301.384.3015 4.4.90.00 Fonte 07	- Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Projeto de Modernização da Estrutura da Saúde - Investimentos	2.000.000,00
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------



Total Secretaria de Saúde	4.525.328,00
----------------------------------	---------------------

e) Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

21 2152 08.244.361.4003 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - Investimentos	292.500,00
--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

21 2152 08.243.340.4049 4.4.90.00 Fonte 16	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Atividades Sócio-educativas com as Famílias - Investimentos	1.714.650,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

21 2152 08.244.361.4336 3.3.90.00 Fonte 08	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção e Atualização do IGD - Outras despesas correntes	511.668,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Total Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	2.518.818,00
--------------------------------------------------------------	---------------------

f) Secretaria de Planejamento e Urbanismo

19 1910 15.121.351.4087 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Elaboração de Estudos e Projetos - Investimentos	1.000.000,00
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Total Secretaria de Planejamento e Urbanismo	1.000.000,00
-----------------------------------------------------	---------------------

g) Secretaria de Cultura

31 3110 13.392.317.4340 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Cultura - Secretaria de Cultura - Sistema de Incentivo à Cultura - Investimentos	292.500,00
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------



31 3110 13.391.318.3241 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Cultura - Secretaria de Cultura - Conservação do Patrimônio Municipal - Investimentos	1.324.650,00
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

31 3110 23.695.364.4023 4.4.90.00 Fonte 17	- Secretaria de Cultura - Secretaria de Cultura - Fortalecimento e Dinamização das Atividades Turísticas do Município - Investimentos	349.200,00
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Total Secretaria de Cultura	1.966.350,00
------------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL	34.597.962,42
--------------------	----------------------



ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) Suplementação:

15 1510 12.361.316.3022 3.3.90.00 4.4.90.00	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Escolas do Ensino Fundamental Municipal - Outras Despesas Correntes R\$ 1.500.000,00 Fonte 02 R\$ 700.000,00 Fonte 09 R\$ 800.000,00 - Investimentos R\$ 800.000,00 Fonte 02 R\$ 400.000,00 Fonte 09 R\$ 400.000,00	2.300.000,00
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

15 1510 12.365.375.3248 3.3.90.00 4.4.90.00 Fonte 02	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Construção, Recuperação e Equipamento de Creches - Outras Despesas Correntes R\$ 500.000,00 - Investimentos R\$ 500.000,00	1.000.000,00
---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

15 1510 12.361.712.8030 3.3.90.00	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Ações Administrativas da Secretaria de Educação - Outras Despesas Correntes Fonte 02 R\$ 2.500.000,00 Fonte 05 R\$ 1.500.000,00	4.000.000,00
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

15 1510 12.361.738.8031 3.1.90.00 ,	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Administração de Pessoal e Encargos - Pessoal e encargos sociais	5.000.000,00
-------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

15 1510 12.361.316.4035	- Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar	470.000,00
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------



3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	
Fonte 02		

15 1510 12.365.741.8093 3.1.90.00	- Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Apoio Administrativo às Ações de Educação Infantil - Pessoal e encargos sociais	
Fonte 04		3.000.000,00

Total	15.770.000,00
--------------	----------------------

b) Anulação:

15 1510 12.361.316.3022 3.3.90.00 4.4.90.00	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Escolas do Ensino Fundamental Municipal - Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00 - Investimentos R\$ 3.570.000,00	
Fonte 13		4.270.000,00

15 1510 12.361.712.8030 3.3.90.00	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Ações Administrativas da Secretaria de Educação - Outras Despesas Correntes	
Fonte 13		5.000.000,00

15 1510 12.365.375.3248 4.4.90.00	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Construção, Recuperação e Equipamento de Creches - Investimentos	
Fonte 13		6.500.000,00

Total	15.770.000,00
--------------	----------------------



ANEXO III

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

a) Suplementação:

14 1410 17.511.311.3093 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Amazônas - Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total		250.000,00

b) Anulação:

11 1118 24.131.708.8004 3.3.90.00 Fonte 01	- Assessoria de Comunicação - Assessoria de Comunicação - Divulgação das Atividades da Prefeitura Junto à Imprensa Falada, Escrita e Televisada - Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total		250.000,00



ANEXO IV

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

a) Suplementação:

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

20 2050 10.122.719.8071 3.1.90.00 3.3.90.00 Fonte 07	- Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS - Pessoal e encargos sociais R\$ 2.000.000,00 - Outras despesas correntes R\$ 2.000.000,00	4.000.000,00
Total		4.000.000,00

b) Anulação:

b.1) Procuradoria Geral do Município

11 1112 02.062.702.9053 3.3.90.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Procuradoria Geral do Município - Encargos com Condenações Judiciais - Outras despesas correntes R\$ 650.000,00	700.000,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

11 1112 04.122.702.8078 3.3.90.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Procuradoria Geral do Município - Gestão Administrativa da PGM - Outras despesas correntes R\$ 50.000,00 - Investimentos R\$ 25.000,00	75.000,00
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

11 1112 04.122.702.8089 3.3.90.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Procuradoria Geral do Município - Publicações Oficiais do Município - Outras despesas correntes	50.000,00
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Subtotal 1		825.000,00
-------------------	--	-------------------



b.2) Assessoria de Comunicação

11 1118 24.131.708.8004 3.3.90.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Assessoria de Comunicação - Divulgação das Atividades da Prefeitura Junto à Imprensa Falada, Escrita e Televisada - Outras despesas correntes	850.000,00
11 1118 04.122.735.8107 3.3.90.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Assessoria de Comunicação - Apoio Administrativo às Ações da Assessoria de Comunicação - Outras despesas correntes	60.000,00
11 1118 24.131.708.4385 3.3.60.00 Fonte 01	- Governo Municipal - Assessoria de Comunicação - Divulgação das Ações do Governo Municipal Através de Patrocínio - Outras despesas correntes	120.000,00
Subtotal 2		1.030.000,00

b.3) Instituto de Gestão Previdenciária de Petrolina

11 1125 09.122.727.7023 4.4.90.00 Fonte 22	- Governo Municipal - Instituto de Gestão Previdenciária de Petrolina - IGE-PREV - Construção, Reforma e ou Ampliação da Sede do IGPREV e Aquisição de Material Permanente - Investimentos	200.000,00
11 1125 09.122.727.8072 3.3.90.00 Fonte 22	- Governo Municipal - Instituto de Gestão Previdenciária de Petrolina - IGE-PREV - Gestão Administrativa do IGPREV - Outras Despesas Correntes	200.000,00
Subtotal 3		400.000,00

b.4) Secretaria de Planejamento e Urbanismo

19 1910 04.122.744.8102 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria - Outras Despesas Correntes	190.000,00
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Subtotal 4	190.000,00
-------------------	-------------------

b.5) Secretaria da Ordem Pública

26 2610 04.122.748.8032 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria da Ordem Pública - Secretaria da Ordem Pública - Gestão Administrativa da Sec. da Ordem Pública - Outras Despesas Correntes	50.000,00
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

26 2610 04.127.106.2030 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria da Ordem Pública - Secretaria da Ordem Pública - Regularização Fundiária - Outras Despesas Correntes	450.000,00
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Subtotal 5	500.000,00
-------------------	-------------------

b.6) Secretaria de Administração

27 2710 04.128.302.4095 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Administração e Controle Interno - Secretaria de Administração e Controle Interno - Programa Estágio - Outras Despesas Correntes	100.000,00
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

27 2710 04.128.739.8090 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Administração e Controle Interno - Secretaria de Administração e Controle Interno - Valorização do Servidor - Outras Despesas Correntes	80.000,00
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

27 2710 04.331..739.4106 3.3.90.00	- Secretaria de Administração e Controle Interno - Secretaria de Administração e Controle Interno - Atenção à Saúde do Servidor - Outras Despesas Correntes	100.000,00
---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------



Fonte 01		
----------	--	--

27 2710 04.573.398.3263 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Administração e Controle Interno - Secretaria de Administração e Controle Interno - Implantação da Plataforma de Convergência Digital e Social de Petrolina - Outras Despesas Correntes	150.000,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Subtotal 6	430.000,00
-------------------	-------------------

b.7) Secretaria de Cultura

31 3110 13.392.315.4339 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Eventos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Eventos - Eventos Culturais - Outras Despesas Correntes	500.000,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Subtotal 7	500.000,00
-------------------	-------------------

b.8) Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude

33 3310 04.122.732.8068 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00 - Investimentos R\$ 25.000,00	125.000,00
--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Subtotal 8	125.000,00
-------------------	-------------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES (Subtotais 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.000.000,00
----------------------------------------------------------------------	---------------------



ANEXO V

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Suplementação:

20 2060 10.122.719.4386 3.1.90.00 4.6.90.00 Fonte 07	- Secretaria Municipal de Saúde - Fundação Estatal Municipal de Saúde - Manutenção das Ações da Atenção da Média e Alta Complexidade - HUT - Pessoal e encargos sociais R\$ 1.183.000,00 - Amortização da Dívida R\$ 150.000,00	1.333.000,00
Total		1.333.000,00

b) Anulação:

20 2060 10.122.719.4386 3.3.90.00 Fonte 07	- Secretaria Municipal de Saúde - Fundação Estatal Municipal de Saúde - Manutenção das Ações da Atenção da Média e Alta Complexidade - HUT - Outras despesas correntes	1.333.000,00
Total		1.333.000,00



ANEXO VI

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

a) Suplementação

17 1710 15.452.329.4135 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Serviços de Limpeza e Saneamento Vegetal - Outras despesas correntes	1.026.000,00
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

b) Anulação

17 1710 04.512.330.4302 4.4.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Drenagem e Esgotamento Sanitário - Investimentos	469.000,00
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

17 1710 04.452.329.4135 4.4.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Serviços de Limpeza e Saneamento Vegetal - Investimentos	114.000,00
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

17 1710 26.782.327.4304 3.3.90.00 Fonte 01	- Secretaria de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura - Construção, Manutenção e Expansão de Vias Públicas - Outras Despesas Correntes	443.000,00
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Total	1.026.000,00
--------------	---------------------



ANEXO VII

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

a) Suplementação

15 1520 12.122.713.8028 3.1.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Apoio Administrativo às Ações da AEVSF - Pessoal e encargos sociais	280.000,00
15 1520 12.364.320.4111 3.1.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Apoio Administrativo às Ações da AEVSF - Pessoal e encargos sociais	95.000,00
15 1520 12.364.713.9069 3.2.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Encargos com a Dívida Confessada da AEVSF - Juros e encargos da dívida	50.000,00
Total		425.000,00

b) Anulação

15 1520 12.122.713.8028 3.3.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Apoio Administrativo às Ações da AEVSF - Outras despesas correntes	160.000,00
15 1520 12.122.713.8029 3.3.90.00	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Apoio Administrativo às Ações da Escola do Servidor Público	145.000,00



Fonte 17	- Outras despesas correntes	
15 1520 12.364.320.3029 3.3.90.00 4.4.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Expansão dos Espaços Físicos e dos Equipamentos - Outras despesas correntes R\$ 10.000,00 - Investimentos R\$ 100.000,00	110.000,00
15 1520 12.364.320.4137 3.3.90.00 Fonte 21	- Secretaria de Educação - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Pós Graduação - Outras despesas correntes	10.000,00
Total		425.000,00



ANEXO VIII

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

a) Suplementação

01 0110 01.031.700.8008 3.3.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Serviços Administrativos e Controle Interno da Câmara Outras despesas correntes	375.664,00
01 0110 01.031.100.2003 3.1.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Ações Legislativas de Competência Municipal Pessoal e encargos sociais	97.600,00
Total		473.264,00

b) Anulação

01 0110 01.031.100.2003 3.3.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Ações Legislativas de Competência Municipal Outras despesas correntes	97.600,00
01 0110 01.031.100.7006 3.3.90.00 4.4.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Construção e Reforma do Prédio da Câmara Outras despesas correntes R\$ 1.500,00 Investimentos R\$ 90.000,00	91.500,00
01 0110 01.031.700.8008 3.1.90.00 4.4.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Serviços Administrativos e Controle Interno da Câmara Pessoal e encargos sociais R\$ 5.164,00 Investimentos R\$ 72.000,00	77.164,00
01 0110 01.031.100.2025 3.3.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar Outras despesas correntes	22.000,00



01 0110 28.846.000.9007 3.3.90.00 Fonte 01	Câmara Municipal Câmara Municipal Encargos diversos com servidores da Câmara Municipal Outras despesas correntes	5.000,00
31 3110 13.392.315.4339 3.3.90.00 Fonte 01	Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo, Cultura e Eventos Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo, Cultura e Eventos Eventos Culturais Outras despesas correntes	180.000,00
Total		473.264,00



ANEXO IX

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

a) Suplementação

11 1123 04.122.710.8063 3.1.90.00 Fonte 21	- Governo Municipal - ARMUP - Ag. Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina - Gestão Administrativa da ARMUP - Pessoal e encargos sociais	60.000,00
Total		60.000,00

b) Anulação

11 1123 04.122.710.8063 3.3.90.00 4.4.90.00 Fonte 21	- Governo Municipal - ARMUP - Ag. Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina - Gestão Administrativa da ARMUP - Outras despesas correntes R\$ 20.000,00 - Investimentos R\$ 40.000,00	60.000,00
Total		60.000,00



ANEXO X

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) Suplementação

01 01 18.542.397.4004 3.3.90.00 Fonte 21	- Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Outras despesas correntes	37.000,00
Total		37.000,00

b) Anulação

01 01 18.542.397.4004 3.1.90.00 Fonte 21	- Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Pessoal e encargos sociais	37.000,00
Total		37.000,00